PREFEITURA DE
ARAGUARI

Ofício nº 0283/2021 - PREF

Araguari, 2 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari
Araguari -MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do(s) requerimento(s) abaixo mencionados:

- **DATA:** 26/01/2021 - **REQUERIMENTO:** 0017/2021 - **OFÍCIO:** 0020/2021
  ASSUNTO: *Solicita que seja estudada uma possibilidade legal, como uma subvenção, para destinação de recursos públicos visando à reconstrução da Capela da Patrona.*
  Vereador(es) autoria: **CLÁUDIO COELHO PEREIRA, GIULLIANO SOUSA RODRIGUES, RENATO DE ALMEIDA e RODRIGO COSTA FERREIRA.**
  Vereador(es) apoio: Wilian Marques Postigo.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGUARI
Secretaria Municipal de Administração
Rua Virgílio De Melo Franco, 551 - Centro - Araguari - MG - 38.440-016
Telefone: (34) 3690-3228 - E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br

Ofício nº 0102/2021 - SMA

Araguari, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
Araguari - MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do(s) requerimento(s) advindo(os) da Câmara Municipal de Araguari.

- **DATA:** 26/01/2021 - **REQUERIMENTO:** 0017/2021 - **OFÍCIO:** 0020/2021
  ASSUNTO: *Solicita que seja estudada uma possibilidade legal, como uma subvenção, para destinação de recursos públicos visando à reconstrução da Capela da Patrona.*
  Vereador(es) autoria: **CLÁUDIO COELHO PEREIRA, GIULLIANO SOUSA RODRIGUES, RENATO DE ALMEIDA, RODRIGO COSTA FERREIRA**
  Vereador(es) apoio: Wilian Marques Postigo

2. A Secretaria de Administração, informa que não existe amparo legal para Prefeitura realizar subvenção em templo religioso, exceto se o imóvel for Bem tombado.

3. Será solicitado ao Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, tal informação. Tão logo, tenhamos a resposta, os nobres vereadores serão informados.

4. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gildo Vieira da Cunha Filho
Secretário Interino Municipal de Administração

PREFEITURA MUN.
CORRESPONDÊNCIA
Em 26 / 02 / 2021
Horário: 09:29
Secretaria